



PORTARIA Nº 152/2026, 08 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de trabalho - LTCAT.

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres, anexo nº 14, aprovado pela Portaria SST nº 12, de 12 de novembro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Sr.º **GEDEÃO ALVES FILHO**, matrícula nº 247, ocupante do cargo de “**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **o percentual de 40% (Quarenta por cento), de insalubridade**, em virtude de no decorrer da realização de suas atividades laborais ficar constantemente exposto a agentes nocivos, que favorecem ao acometimento de patologias respiratórias, dadas as condições de risco, que envolve o desempenho das aludidas funções do cargo, **bem como gratificação no valor de R\$ 961,20 (novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento retroativo da diferença de gratificação referente ao mês de abril de 2026, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser efetuado na folha de pagamento do mês de maio de 2026.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 134/2026, de 01 de abril de 2026, bem como todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7a7a3d-08052026164201**